

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 202/2022

ALTERA O ART. 11, DA RESOLUÇÃO Nº 25/2008.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista a atribuição prevista no art. 102, da lei Complementar Federal nº 80/94 e no art. 6°-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 11.788/2008, o estágio é ato educativo supervisionado, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando ensino regular;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de atividades de forma remota, com ampla utilização de recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de promover condições igualitárias de trabalho e recursos a todos (as) os (as) Defensores (as) Públicos (as).

CONSIDERANDO a decisão tomada nos autos do Processo nº 04770615/2021

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 11, da Resolução nº 25/2008, será acrescido de §2º, §3º e §4º. Com a seguinte redação:

§2º A atividade de estágio poderá ser exercida, excepcionalmente, de forma remota, por força da necessidade do serviço.

§3º Na hipótese do parágrafo anterior, a Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabilizará pelos recursos tecnológicos e materiais necessários para o exercício da atividade de estágio.

§4º Quando exercido na modalidade remota, não fará jus o estagiário ao valor do vale-transporte.

Of .

8

A



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

Conselheira Nata

Carlos Alberto Mendonça Oliveira

Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz

Conselheiro Eleito

Kelviane de Assunção Ferreira Barros

Conselheira Eleita

Jorge Bheron da Rocha

Conselheiro Eleito

Francisco Rubens de Lima Júnior

Conselheiro Eleito